



DELIBERAÇÃO Nº 024/2002

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 02/04/2002 no município de Curitiba, aprovou a reestruturação do Programa Saúde da Família e de Saúde Bucal, com o cumprimento de carga horária de 40 horas semanais nos municípios abaixo relacionados.

MUNICÍPIO			PSF		ESB	
RS	CÓDIGO IBGE	NOME	Nº de ESF	Nº de ACS	Módulo I Nº de Equipes	Módulo II Nº de Equipes
03	4120101	Porto Amazonas	01	09	0	0
13	4105508	Cianorte	04	24	0	0
13	4113007	Jussara	01	06	0	0
18	4102406	Bandeirantes	13	18	0	0
19	4106100	Conselheiro Mairinck	01	05	0	0
19	4120705	Quatiguá	01	06	0	0
19	4128500	Wenceslau Braz	01	11	0	0
21	4117404	Ortigueira	01	05	0	0
02	4106209	Contenda	01	09	0	0

A SESA/PR e o COSEMS/PR declaram que os municípios acima relacionados apresentaram Projeto de Reestruturação do PSF e Saúde Bucal, com cumprimento da carga horária de 40 horas equipes constantes do quadro acima.

Ângelo Luiz Tesser
Coordenador Estadual

Carlos Alberto Gebrin Preto
Coordenador Municipal